



APROVADO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

ANA LÚCIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

REQUERIMENTO Nº 671/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de aplausos e congratulações a Paróquia Nossa Senhora da Soledade, pelos seus 96 anos de existência e colaboração na promoção humana daquela localidade e na cidade do Recife.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Padre Paulo Sérgio Monteiro, Paróquia Nossa Senhora da Soledade, Avenida Oliveira Lima, Nº 1029, Soledade, Recife - PE, CEP: 50.050-390, e-mail: paroquiansasoledade@uol.com.br.

JUSTIFICATIVA

Partindo do conceito dado pelo Direito Canônico que define a paróquia como “uma determinada comunidade de fiéis, constituída estavelmente na Igreja particular, e seu cuidado é confiado ao pároco como a seu pastor próprio, sob a autoridade do bispo diocesano” (cf. cân. 515) podemos encontrar diversas definições que se complementam e enriquecem a compreensão do conceito de paróquia: “Comunidade missionária dos discípulos de Cristo no meio do mundo”; “Ela é o rosto mais visível e concreto do Mistério da Igreja”; “Sacramento da salvação no mundo: é uma comunidade de batizados, congregados em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, vivendo a fé, a esperança e a caridade”.

A paróquia é, acima de tudo, uma comunidade de pessoas, uma porção do Povo de Deus, que se congrega concretamente e de forma organizada em nome de Cristo, confiada aos cuidados pastorais de um Ministro ordenado (Padre), que a reúne e serve nas coisas de Deus e da Igreja, forma na fé, anima e conduz na esperança e na caridade. É uma comunidade viva e vibrante de fé e alegria cristã, que atrai para Cristo e medeia, de muitas maneiras, o encontro pessoal com Ele. Ao mesmo tempo, o “espaço” onde se vive e cultiva a





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

mística que decorre desse encontro com Cristo na liturgia, na caridade e no serviço aos irmãos e ao mundo, em nome da fé e como fruto da fé.

A paróquia é, e deve ser uma “comunidade de comunidades” (cf. DAp nn. 164-180), é bem mais do que uma única comunidade homogênea, nela há muitas expressões de vida eclesial, que precisam ser valorizadas, animadas e envolvidas mais diretamente na realização da única missão da Igreja. Na paróquia está o povo de Deus, com a riqueza e a variedade de dons e carismas, que o Espírito Santo concede para a vitalidade de todo o corpo eclesial.

Desta feita pode realizar muitas atividades sociais, culturais e religiosas. Mas seu objetivo primordial é proporcionar aos seus membros uma rica e variada experiência da fé cristã católica, alimentada nas fontes da fé e da vida cristã e eclesial, que são a Palavra de Deus, a Tradição viva da fé da Igreja, a Liturgia e a riqueza mística do seguimento de Cristo, segundo o Evangelho, manifestada na vida dos santos.

As várias atividades organizadas na Paróquia são decorrência dessa missão e objetivo primordiais e, dessa fonte, vão beber sempre sua inspiração e dinamismo. A paróquia tem a missão de proporcionar aos fiéis muitas ocasiões de encontro com Cristo e, por meio dele, com Deus, no dom do Espírito Santo: na Palavra de Deus, na Eucaristia e nos demais Sacramentos, na mística da fé sobrenatural e da vivência eclesial, na experiência amorosa da oração pessoal e comunitária, na caridade atenta para com os pobres, doentes e todas as pessoas que sofrem na promoção da justiça, da solidariedade, da beleza; a experiência do encontro com Cristo também é favorecida pelo testemunho luminoso dos santos e mártires, que nos precederam na fé e enriqueceram a vida da Igreja com seu exemplo.

Pedimos, por fim, que este Voto seja apoiado com amplitude pelos Pares desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de Fevereiro de 2024.

FELIPE ALECRIM

Vereador - PSC

